

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.676, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2016, O SENHOR **ANTÔNIO GERALDO MONTANHEZ**, GOVERNANDOR DO DISTRITO LC-8, DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES E SUA ESPOSA SENHORA **LEDA MONTANHEZ**.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito

Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando que o Município de Birigui terá a honra de recepcionar lídimos representantes da ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES, em visita oficial ao LIONS CLUBE DE BIRIGUI, cuja atuação é de incontestável relevância em nossa cidade,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. São considerados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, no dia 13 de setembro de 2016, o Senhor ANTÔNIO GERALDO MONTANHEZ, Governador do Distrito LC-8, da ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES e sua esposa Senhora LEDA MONTANHEZ.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de setembro de

dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ÉSTRADA BERNABÉ Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local

de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas